

acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, D.V, a partir de 01/07/2015.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 22/2015
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art.23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15.293, de 2004, da servidora: Campo Belo – E.E “Maria Bauab Gibram”, MaSP 1.320.044-9, Dulcinea Acerbi, ATB I A, 1º Cargo, pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola, SE V, a partir de 01/07/2015.

28 758865 - 1

SRE de Coronel Fabriciano

Diretora em exercício – Maria da Penha Silva Marques, MASP: 245.242-3.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 198/2015
RETIFICA, NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente ao servidor: Ipatinga: EE Manoel Izidio, MaSP: 836.075-2, Sebastião Batista Vaz, ASBIF, adm.01, ato nº 04/2015 publicado em 23/10/2015, por erro no nome do servidor, onde se lê: Sebastiana Batista Vaz, leia-se: Sebastião Batista Vaz.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 199/2015
RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio/Afastamento referente ao servidor: Coronel Fabriciano/Senador Melo Viana: EE Padre José Maria de Man, MaSP: 321.254-5, Rosiene Cristina Pereira Anastácia, PEB2P/Ciências, adm.01, ato nº 23/2015 publicado em 04/09/2015, por pedido da servidora, onde se lê: 04 meses, referente ao 5º e 6º quinquênio de exercício, leia-se: 02 meses, referente ao 5º e 6º quinquênio de exercício.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 200/2015
RETIFICA, NO ATO de Gratificação de Incentivo à Docência referente aos servidores: Antônio Dias: EE Coronel Fabriciano Felisberto de Brito, MaSP: 274.043-9, Maria José de Miranda Pereira, PEBIA, adm.02, ato nº 21/07, publicado em 17/08/2007, por incorreção na vigência, onde se lê: 1º biênio a contar de 06/12/06, leia-se: 1º biênio a contar de 17/08/2007; MaSP: 274.043-9, Maria José de Miranda Pereira, PEBIA, adm.02, ato nº 16/09, publicado em 19/06/2009, por incorreção na vigência, onde se lê: 2º biênio a partir de 12/04/09, leia-se: 2º biênio a contar de 06/02/2010; Braúnas: EE Maria Izabel Moreira Pinto, MaSP: 518.304-1, Noêmia Aparecida de Aguiar Martins, PEBIA, adm.01, ato nº 32/91, publicado em 19/12/1991, por incorreção nas vigências, onde se lê: 1º biênio a contar de 05/04/88 e 2º biênio a contar de 25/06/90, leia-se: 1º biênio a contar de 03/03/1988 e 2º biênio a contar de 24/05/1990; MaSP: 518.304-1, Noêmia Aparecida de Aguiar Martins, PEBIA, adm.01, ato nº 31/96, publicado em 12/07/1996, por incorreção na vigência, onde se lê: 4º biênio a contar de 14/08/94, leia-se: 4º biênio a contar de 12/07/1994; MaSP: 518.304-1, Noêmia Aparecida de Aguiar Martins, PEBIA, adm.01, ato nº 67/98, publicado em 17/12/1997, por incorreção na vigência, onde se lê: 5º biênio a contar de 17/08/97, leia-se: 5º biênio a contar de 21/09/1997; MaSP: 518.304-1, Noêmia Aparecida de Aguiar Martins, PEBIA, adm.01, ato nº 07/05, publicado em 16/04/2005, por incorreção na vigência, onde se lê: 6º biênio a contar de 26/12/99, leia-se: 6º biênio a contar de 09/10/2000; Coronel Fabriciano: Servidor sem lotação – afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP: 894.937-2, Marilza Amarante Silveira, PEBIA, adm.02, ato nº 16/09 publicado em 23/10/2009, por vigência incorreta, onde se lê: 4º biênio a partir de 19/09/07, leia-se: 4º biênio a partir de 03/08/2007; Servidor sem lotação – afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP: 894.937-2, Marilza Amarante Silveira, PEBIA, adm.02, ato 25/10 publicado em 21/12/2010, por vigência incorreta, onde se lê: 5º biênio a partir de 19/09/09, leia-se: 5º biênio a partir de 05/12/2009; Coronel Fabriciano/Senador Melo Viana: EE Professor Francisco Letro, MaSP: 551.913-7, Rosângela Silva Campos, PEBIA, adm.02, ato nº 08/99, publicado em 19/03/1999, por incorreção na vigência, onde se lê: 4º a contar de 12/01/99, leia-se: 4º biênio a contar de 02/03/1999; MaSP: 551.913-7, Rosângela Silva Campos, PEBIA, adm.02, ato nº 07/01, publicado em 09/03/2001, por incorreção na vigência, onde se lê: 5º biênio a contar de 11/01/01, leia-se: 5º biênio a contar de 01/03/2002; MaSP: 551.913-7, Rosângela Silva Campos, PEBIA, adm.02, ato nº 35/04, publicado em 18/12/2004, por incorreção na vigência, onde se lê: 6º biênio a contar de 10/01/04, leia-se: 6º biênio a contar de 03/03/2004; MaSP: 551.913-7, Rosângela Silva Campos, PEBIA, adm.02, ato nº 31/06, publicado em 07/11/2006, por incorreção na vigência, onde se lê: 7º biênio a contar de 09/01/06, leia-se: 7º biênio a contar de 03/03/2006; MaSP: 551.913-7, Rosângela Silva Campos, PEBIA, adm.02, ato nº 01/11, publicado em 07/01/2011, por incorreção na vigência, onde se lê: 8º biênio a contar de 09/01/08, leia-se: 8º biênio a contar de 02/03/2008; MaSP: 551.913-7, Rosângela Silva Campos, PEBIA, adm.02, ato nº 01/11, publicado em 07/01/2011, por incorreção na vigência, onde se lê: 9º biênio a contar de 23/01/10, leia-se: 9º biênio a contar de 16/04/10; Ipatinga: Servidor sem lotação – afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP: 796.480-2, Angelina Boroni Guimarães Vaz, PEBIA, adm.01, ato nº 462/98 publicado em 15/10/1998, por vigência incorreta, onde se lê: a c/ de 09/07/1996, ref. ao 1º biênio, leia-se: 1º biênio a partir de 02/12/1995; Servidor sem lotação – afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP: 796.480-2, Angelina Boroni Guimarães Vaz, PEBIA, adm.01, ato nº 397/99 publicado em 15/10/1999, por vigência incorreta, onde se lê: a contar de 26.10.1998 ref. ao 2º biênio, leia-se: 2º biênio a partir de 05/06/1998; Servidor sem lotação – afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP: 796.480-2, Angelina Boroni Guimarães Vaz, PEBIA, adm.01, ato nº 14/07 publicado em 12/05/2007, por vigência incorreta, onde se lê: 3º biênio a partir de 02/07/01 e 4º biênio, a partir de 20/09/05, leia-se: 3º biênio a partir de 06/09/2000 e 4º biênio a partir de 18/04/2005; Servidor sem lotação – afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP: 796.480-2, Angelina Boroni Guimarães Vaz, PEBIA, adm.01, ato nº 35/07 publicado em 28/12/2007, por vigência incorreta, onde se lê: 5º biênio, a partir de 26/10/07, leia-se: 5º biênio, a partir de 24/05/2007; Servidor sem lotação – afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP: 796.480-2, Angelina Boroni Guimarães Vaz, PEBIA, adm.01, ato nº 47/09 publicado em 04/12/2009, por vigência incorreta, onde se lê: 6º biênio, a partir de 13/11/09, leia-se: 6º biênio a partir de 07/06/2009.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 201/2015
RETIFICA, NO ATO de Quinquênio Administrativo referente aos servidores: Coronel Fabriciano: SRE Coronel Fabriciano, MaSP: 833.326-2, Vander Bento de Andrade, ASB1G, adm.01, ato nº 48/97, publicado em 29/08/1997, por incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio a contar de 19/08/97, leia-se: 1º quinquênio, a contar de 18/09/1997; MaSP: 833.326-2, Vander Bento de Andrade, ASB1G, adm.01, ato nº 39/02, publicado em 13/12/2002, por incorreção na vigência e adm.01, onde se lê: 2º cargo, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 19/08/02, leia-se: adm.01, referente ao 2º quinquênio, a partir de 17/09/2002; MaSP: 833.326-2, Vander Bento de Andrade, ASB1G, adm.01, ato nº 18/08, publicado em 16/07/2008, por incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinquênio, a partir de 21/08/07, leia-se: 1º quinquênio, a partir de 19/09/2007; Timóteo: EE Antônio Silva, MaSP: 829.430-8, José Xisto da Natividade, ASB1G, adm.01, ato nº 46/97 publicado em 22/08/1997, por incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio a contar de 28/07/97, leia-se: 1º quinquênio a contar de 01/08/1997; MaSP: 829.430-8, José Xisto da Natividade, ASB1G,

adm.01, ato nº 12/09 publicado em 07/04/2009, por incorreção na vigência, onde se lê: 3º QQ a partir de 29/11/08, leia-se: 3º quinquênio a partir de 02/12/2008; Timóteo/Cachoeira do Vale: EE João Cotta de Figueiredo Barcelos, MaSP: 329.107-7, Célia Maria de Castro Miranda Horta, EEBIA, adm.02, ato nº 16/07, publicado em 02/11/2007, por incorreção na vigência e no cargo, onde se lê: EEBID, leia-se: EEBD1, onde se lê: 1º quinquênio a partir de 27/11/97 e 2º quinquênio a partir de 22/03/06, leia-se: 1º quinquênio a partir de 07/02/1997 e 2º quinquênio a partir de 11/03/2005; EE José Ferreira Maia, MaSP: 552.015-0, Anete Pereira de Lana, EEBIA, adm.01, ato nº 03/08, publicado em 06/03/2008, por incorreção na natureza do quinquênio e na vigência, onde se lê: concede quinquênio administrativo, leia-se: concede quinquênio magistério, onde se lê: 2º quinquênio a partir de 23/07/04, leia-se: 2º quinquênio a partir de 11/06/2004.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 202/2015
RETIFICA, NO ATO de Quinquênio Magistério referente aos servidores: Braúnas: EE Maria Izabel Moreira Pinto, MaSP: 518.304-1, Noêmia Aparecida de Aguiar Martins, PEBIA, adm.01, ato nº 49/91, publicado em 19/12/1991, por incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio a partir de 25/06/91, leia-se: 1º quinquênio a partir de 14/05/91; MaSP: 518.304-2, Noêmia Aparecida de Aguiar Martins, PEBIA, adm.01, ato nº 30/05, publicado em 17/09/2005, por incorreção no MaSP e na vigência, onde se lê: Masp 518.304-2, leia-se: 518.304-1, onde se lê: 3º quinquênio a partir de 29/06/05, leia-se: 3º quinquênio a partir de 03/07/2005; MaSP: 518.304-1, Noêmia Aparecida de Aguiar Martins, PEBIA, adm.01, ato nº 32/10, publicado em 25/09/2010, por incorreção na vigência, onde se lê: 4º quinquênio a partir de 27/06/10, leia-se: 4º quinquênio a partir de 02/07/2010; Coronel Fabriciano: Servidor sem lotação – afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP: 894.937-2, Marilza Amarante Silveira, PEBIA, adm.02, ato nº 06/04 publicado em 06/03/2004, por vigência incorreta, onde se lê: 1º quinquênio a partir de 08/10/03, leia-se: 1º quinquênio a partir de 08/11/2003; Coronel Fabriciano/Senador Melo Viana: EE Professor Francisco Letro, MaSP: 551.913-7, Rosângela Silva Campos, PEBIA, adm.02, ato nº 13/95, publicado em 06/04/1995, por incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio a contar de 07/12/94, leia-se: 1º quinquênio a contar de 25/01/1995; MaSP: 551.913-7, Rosângela Silva Campos, PEBIA, adm.02, ato nº 07/01, publicado em 09/03/2001, por incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinquênio a contar de 17/12/00, leia-se: 2º quinquênio a contar de 30/01/2001; Ipatinga: EE João Walmick, MaSP: 548.207-0, Eliana Aparecida Martins Gomes, PEBIA, adm.01, ato nº 37/10, publicado em 28/10/2010, por vigência incorreta, onde se lê: 4º quinquênio a partir de 19/10/09, leia-se: 4º quinquênio a partir de 18/12/2009; Servidor aposentado – afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP: 549.566-8, Cecy Ivone Pires de Souza Santos, PEBIA, adm.02, ato nº 52/00 publicado em 06/01/2001, por vigência incorreta, onde se lê: 1º quinq. a c/ de 19/12/00, leia-se: 1º quinquênio a partir de 09/11/2000; EE Sônia Maria Silva Gomes, MaSP: 991.550-5, Helenice Gomes de Souza, PEBIA, adm.01, ato nº 12/14, publicado em 09/05/2014, por incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinquênio magistério a partir de 22/01/05, leia-se: 3º quinquênio a contar de 22/11/2005; Timóteo/Cachoeira do Vale: EE José Ferreira Maia, MaSP: 552.015-0, Anete Pereira de Lana, EEBIA, adm.01, ato nº 43/09, publicado em 06/11/2009, por incorreção na vigência, onde se lê: 3º qq a partir de 23/07/09, leia-se: 3º quinquênio a partir de 11/06/2009.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 203/2015
RETIFICA, NO ATO de Afastamento por motivo de casamento referente ao servidor: Ipatinga: EE Engenheiro Márcio Aguiar da Cunha, MaSP: 1.322.341-7, Jakeline Ferreira de Sousa Fernandes, PEBDIA/Regente de Turma, adm.01, ato nº 10/2015 publicado em 16/10/2015, por incorreção no nome da servidora, onde se lê: Jakeline Ferreira de Souza, leia-se: Jakeline Ferreira de Sousa Fernandes.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 204/2015
RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio/Afastamento referente aos servidores: Coronel Fabriciano: EE Doutor Querubim, MaSP: 366.661-7, Ana Lúcia Neves Barbosa Rubim, PEB3M/Educação Física, adm.01, ato nº 21/2015, publicado em 02/10/2015, por incorreção na referência do quinquênio, onde se lê: 2º quinquênio de exercício, leia-se: 1º e 2º quinquênio de exercício; Coronel Fabriciano/Senador Melo Viana: EE Padre José Maria de Man, MaSP: 364.841-7, Aparecida da Silva Artuzo, PEB1H/Matemática, adm.02, ato nº 19/2015 publicado em 19/10/2015, por erro na referência do quinquênio, onde se lê: 4º quinquênio de exercício, leia-se: 4º e 5º quinquênio de exercício.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 205/2015
RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio/Concessão referente ao servidor: Braúnas: EE Maria Izabel Moreira Pinto, MaSP: 452.443-5, Glaciane Margarida Carvalho dos Santos, PEB2J/História, adm.01, ato nº 13/2015 publicado em 09/10/2015, por nome incorreto, onde se lê: Glacilaine Margarida Carvalho dos Santos, leia-se: Glaciane Margarida Carvalho dos Santos.

29 759437 - 1

SRE de Curvelo

Diretor: Mário Roberto Alves Trindade

ABONO FAMÍLIA- ATO Nº 12/2015
CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III, art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, à servidora: Curvelo – Superintendência Regional de Ensino, MaSP 1.110.464-3, Janaina Aparecida Reis Silva, TDE1D, adm.01 por Davi Luiz Silva Araújo filho, a partir de 20/10/15.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 58/2015
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Corinto- Escola Estadual “ Antônio Vieira Machado, MaSP 338.522-6, Maria Caetano Fernandes, a partir de 21/10/15, referente ao cargo de PEBIIP, adm.01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 128 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 59/2015
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Corinto – Escola Estadual “ Major Clarindo de Paiva”, MaSP 439.386-4, Cleide das Dores Ferreira Gomes, a partir de 26/10/2015, referente ao cargo de PEBIA, adm.01 à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 60/2015
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Corinto- Escola Estadual “ Desembargador Caneado”, MaSP 439.736-0, Terezinha Candida Pereira, a partir de 22/10/15, referente ao cargo de PEBIF, adm.01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º

da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 114 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 61/2015
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Curvelo- Escola Estadual “ Irmã Clarentina”, MaSP 310.750-5, Helena Maria Fonseca Miranda, a partir de 23/10/15, referente ao cargo de ASBID, adm.02 à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 62/2015
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Curvelo- Escola Estadual “ São Geraldo”, MaSP 350.737-3, Silvania da Conceição Machado Silva, a partir de 21/10/15, referente ao cargo de PEBID, adm.02 à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 118 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 63/2015
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Curvelo- Escola Estadual “ Irmã Clarentina”, MaSP 431.732-7, Maria de Lourdes Pereira da Silva, a partir de 26/10/15, referente ao cargo de ASBIF, adm.01 à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 64/2015
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Curvelo- Escola Estadual “ Antonina Mascarenhas Gonzaga”, MaSP 438.277-6 Maria de Fátima Trindade, a partir de 26/10/15, referente ao cargo de PEBIA, adm.01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 65/2015
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Curvelo- Escola Estadual “ Antonina Mascarenhas Gonzaga”, MaSP 438.277-6 Maria de Fátima Trindade, a partir de 26/10/15, referente ao cargo de PEBIA, adm.01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 115 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 66/2015
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Felixlândia- Escola Estadual “ Padre José Gonçalves de Souza”, MaSP 350.738-1, Sônia Maria Pereira de Melo, a partir de 20/10/15 referente ao cargo de PEBIIP, adm.01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 137 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 67/2015
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Felixlândia- Escola Estadual “ Padre José Gonçalves de Souza”, MaSP 376.309-1, Sandra Borba Costa, a partir de 20/10/15, referente ao cargo de PEBIIL, adm.03 à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 123 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 68/2015
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Felixlândia – Escola Estadual “ São José do Buriti”, MaSP 439.815-2, Valdeci dos Santos Lima, a partir de 22/10/15, referente ao cargo de PEBID, adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 48 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 69/2015
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Felixlândia- Escola Estadual “ São José do Buriti”, MaSP 440.093-3, Maria Lúcia Carvalho dos Santos, a partir de 21/10/15, referente ao cargo de PEBIE, adm.01 à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 117 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 70/2015
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Lassance- - Escola Estadual “ Carlos Chagas”, MaSP 835.485-4, Suzana Bruno de Araújo, a partir de 22/10/15, referente ao cargo de ASBIE, adm.01 à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40 § 1º, inciso III, alínea “b” proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 6936 dias de exercício .

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 71/2015
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Três Marias- Escola Estadual “ José Ermirio de Morais”, MaSP 826.281-8, Jesusmar Ferreira da Costa, a partir de 22/10/15, referente ao cargo de ASBIF, adm.01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 72/2015
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Três Marias- Escola Estadual “ Manoel Pereira de Freitas”, MaSP 296.574-7, Ilvânio Alves Pereira, a partir de 20/10/15, referente ao cargo de PEBIP, adm. 02 à vista de requerimento de aposentadoria

pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 121 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 73/2015
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Três Marias- Escola Estadual “ Presidente Juscelino Kubistchek de Oliveira”, MaSP 432.612-0, Maria de Fátima Santos de Jesus, a partir de 21/10/15, referente ao cargo de ASBIF, adm.01 à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40§ 1º inciso III, alínea “b”, proporcional da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 9969 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 74/2015
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Três Marias- Escola Estadual Carlos Alexandre de Oliveira, MaSP 539.964-7, Eneida Cristina de Faria, a partir de 26/10/15, referente ao cargo de PEBIA, adm.01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga de 105 h/a.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 17/2015 – ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Augusto de Lima – Escola Estadual Afonso Soares de Freitas, MaSP 1.064.402-9, Marta Alves Santana para Marta Alves Santana Neves; Curvelo- Escola Estadual “ São Vicente de Paulo”, MaSP 388.788-2, Maria Helena Pereira Barbosa para Maria Helena Pereira Barbosa Freire- Felixlândia- Servidora sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 323.973-8, Maria Dulce Vieira da Costa Cardoso para Maria Dulce Vieira da Costa- Três Marias – Escola Estadual José Ermirio de Morais, MaSP 1.135.169-9, Miliane Aparecida da Costa para Miliane Aparecida da Costa Ostemberg.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 09/2015 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa S/PLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Buenópolis – Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, MaSP 1.326.252-2, Juares de Araújo Gramacho, PEBDIA, adm. 01, a partir de 08/08/2015;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 10/2015 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 por até oito dias consecutivos: Três Marias – Estadual Estadual José Ermirio de Morais, MaSP 390.155-0, Fátima Elisa da Silva, PEBBIF, adm. 02, a partir de 31/07/2015; MaSP 1.135.169-9, Miliane Aparecida da Costa, PEBIA, adm. 01, a partir de 21/09/2015; MaSP 1.320.079-5, Lília Pereira Soares, EEBIA, adm. 01, a partir de 19/09/2015.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 24/2015 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Buenópolis – Estadual Estadual Nossa Senhora do Carmo, MaSP 847.287-0, Maria dos Passos Soares Gonçalves, EEBZG, adm. 01, a partir de 27/09/2015; Corinto – Escola Estadual Major Clarindo de Paiva, MaSP 1.152.555-7, Margarida Sueli de Oliveira, PEBIA, adm.01, a partir de 23/08/2015;

ANULAÇÃO- ATO Nº 07/2015
ANULA NO ATO no que se refere à servidora: Curvelo- Escola Estadual “ Interventor Alcides Lins”, MaSP 364.931-6, Janilde da Silva Oliveira, PEBIP, adm.01 Férias-Prêmio Afastamento, Ato nº 24/2015 publicado em 17/07/15, por não ter usufruído do benefício.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO- ATO Nº 28/2015-CONCEDE TRÊS MESES DE FERIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Buenópolis- Escola Estadual “ Padre Laerte Esperança de Oliveira”, MaSP 342.611-1, Vanda Aparecida de Almeida, PEBITC, adm.01 referente ao 7º quinquênio de exercício a partir de 19/01/15-MaSP 380.779-9, Vilma Pereira de Amorim Vieira, ATBIVG, adm.01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 02/12/14-MaSP 808.285-1, Adriana Luiza Machado Nascimento, PEBIB, adm.01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 18/05/15-Corinto – Escola Estadual “ José Brígido Pereira Pedras”, MaSP 351.067-4, Lillian Cristine de Almeida Dornas, PEBIP, adm.01 referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 27/06/15- Curvelo-Escola Estadual “ Irmã Clarentina”, MaSP 351.217-5, Mariléia de Fátima Bueno de Oliveira Guimarães, PEBID, adm.02 referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 13/01/15-MaSP 351.783-6, Ivânia Viana Coelho, PEBIIP, adm.01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 18/04/14- MaSP 351.783-6, Ivânia Viana Coelho, PEBIIL, adm.02, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 10/06/15- MaSP 932.066-4, Gerson Miranda Soares, PEBIP, adm.01 referente ao 5º quinquênio a contar de 26/08/11-MaSP 962.386-9, Andrea Paula Trindade Rodrigues, EEBIG, adm.01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 28/03/15- Escola Estadual “